

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **010/2020**
(Dispõe sobre autorização para entrega de honrarias.)

Projeto de Resolução nº 006/2020

Autor: Vereador Carlos Henrique Shyton - Professor Carlos Shyton

Art.1º. Fica o Vereador Professor Carlos Shyton, autorizado efetuar a entrega das honrarias abaixo relacionadas, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

I) Medalha de mérito desportivo Antonio Carlos Roschel – Kai-Kai, à atleta Maria de Fátima Oliveira Martins;

II) Medalha de mérito desportivo Antonio Carlos Roschel – Kai-Kai, ao atleta Everton de Souza Silva;

III) Título de Cidadã Embu-guaçuense a Maria Dalva Amim dos Santos;

IV) Diploma de Gratidão ao Daniel Rodrigues Lourenço.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação da Resolução nº 010/2020.

Embu-Guaçu, 19 de agosto de 2020.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 19 (dezenove) dias do
mês de agosto de 2020.